Plano de Comunicação

PROGRAMA REGIONAL ALGARVE 2030

ALGARVE 2030

PORTUGAL 2030

Cofinanciado pela União Europeia

FICHA TÉCNICA

TÍTULO Plano de Comunicação do Programa Regional ALGARVE 2030

EDIÇÃO Autoridade de Gestão do Programa Regional ALGARVE 2030

DATA 23/11/2023

Documento aprovado pelo Comité de Acompanhamento do Programa Regional ALGARVE 2030, em 07/12/2023, ao abrigo da alínea w) do nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

INDICE

FICHA TÉCNICA 2
1. ENQUADRAMENTO 5
2. DIAGNÓSTICO 6
3. PLANO DE COMUNICAÇÃO 7
3.1. OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO 8
3.2. PÚBLICOS 9
3.3. EIXOS DE COMUNICAÇÃO 11
3.4. INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO 11
4. IDENTIDADE VISUAL 21
4.1. MARCA ALGARVE 2030 – PROGRAMA REGIONAL DO ALGARVE. 21
5. CALENDARIZAÇÃO E METAS 26
6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO 27
7. ORÇAMENTO 27
8. REDE DE COMUNICAÇÃO 28
9. AUTORIDADE DE GESTÃO 29

1. ENQUADRAMENTO

O Programa Regional do Algarve 2021-2027 (adiante designado como **ALGARVE 2030**) foi aprovado em 14 de dezembro de 2022 pela decisão C (2022) 9620 final da Comissão Europeia, dispondo de 780,3 milhões de euros de fundos europeus (668 M€ FEDER e 112 M€ FSE+), para financiar investimentos que promovam a sustentabilidade ambiental, a competitividade da economia, a valorização do território e das pessoas, com foco na sua qualidade de vida na região.

A elaboração e implementação do Plano de Comunicação do ALGARVE 2030 encontra-se prevista no Modelo de Governação do Portugal 2030, no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro. O Plano de Comunicação do ALGARVE 2030 articula-se e está em linha com o Plano Global de Comunicação do Portugal 2030, aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030, em 13 de novembro de 2023, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo 9º do referido Decreto-Lei n.º 5/2023.

O papel da comunicação é estratégico e fundamental, quer para facilitar o acesso aos fundos, através da simplificação da linguagem e das mensagens, quer para garantir uma cada vez maior transparência e prestação de contas, contribuindo para a consolidação de uma opinião pública mais, e melhor, esclarecida sobre a aplicação dos fundos europeus em Portugal.

Deverá abonar uma ampla divulgação do ALGARVE 2030 na região, dirigida ao público em geral, aos beneficiários, aos potenciais beneficiários e aos média, potenciando uma visão de futuro e uma boa relação entre o Programa e os diferentes públicos-alvo.

Pretende-se uma ampla notoriedade regional do Programa, contribuindo, assim, para uma perceção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, em particular na região.

2. DIAGNÓSTICO

No âmbito do Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020, os objetivos propostos no Plano de Comunicação foram maioritariamente cumpridos e as metas previstas, em alguns dos indicadores de acompanhamento da comunicação, foram largamente superados.

De acordo com o Barómetro de perceção pública FEEI, Portugal 2020 e Portugal 2030, 89% dos inquiridos da amostra da população portuguesa entende que os fundos da União Europeia têm contribuído para o desenvolvimento do nosso País. Relativamente à forma como os fundos têm sido utilizados, 32% dos inquiridos acreditam que os fundos foram investidos em setores que estavam necessitados e 27,8% admitem que estes investimentos melhoraram as condições de vida da população.

No que respeita ao CRESC ALGARVE 2020, foi aplicado um questionário estruturado, em dezembro de 2022, no âmbito do Estudo de Avaliação da Estratégia de Comunicação, a beneficiários e não beneficiários, constituído por perguntas fechadas e abertas, tendo-se registado os seguintes resultados:

- 67% da população inquirida consideram que os fundos tiveram um impacto muito positivo na região/ cidade, embora discordassem da sua correta aplicação.
- 33% já ouviram falar do CRESC ALGARVE 2020 e consideram como muito boa a aplicação dos Fundos Europeus geridos na Região.

No que respeita à visibilidade nos meios de comunicação, seja como forma publicitária ou de notícias, os valores situam-se entre os 32% de população que se recorda de ter assistido a publicidade do CRESC ALGARVE 2020 e 35% recorda-se de ter lido notícias sobre este Programa.

3. PLANO DE COMUNICAÇÃO

De acordo o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027, o Plano de Comunicação do ALGARVE 2030 é enquadrado pelo Plano Global de Comunicação do Portugal 2030 e aprovado pela Comissão de Acompanhamento (alínea d, do n.º 1 do artigo 22º Decreto-Lei 5/2023 de 25 de janeiro), mediante proposta da Autoridade de Gestão (AG).

No âmbito do ALGARVE 2030, segundo o n.º 2 do artigo 38º, o Plano de Comunicação integra as ações de comunicação específicas, considerando os diferentes instrumentos de apoio, bem como ações de promoção e divulgação de resultados, incluindo informação detalhada sobre os apoios concedidos de acordo com os respetivos regulamentos europeus.

O Plano funciona como um instrumento de orientação na divulgação e informação sobre as oportunidades de financiamento, de forma clara, acessível e transparente a todas as pessoas e instituições; aumentar a notoriedade e perceção pública, de forma positiva, do ALGARVE 2030, em torno da marca ALGARVE FAZ BEM; e garantir a divulgação dos resultados, estimando a importância dos Fundos Europeus para o desenvolvimento económico, social e territorial da região.

A implementação do Plano de Comunicação assenta num processo coerente, integrado, personalizado e regular de forma a credibilizar e dar notoriedade ao Programa e aos projetos financiados.

O papel da comunicação neste âmbito é estratégico e fundamental, quer para facilitar o acesso aos fundos, através da simplificação da linguagem e das mensagens, quer para garantir uma cada vez maior transparência e prestação de contas, contribuindo para a consolidação de uma opinião pública mais, e melhor, esclarecida sobre a aplicação dos fundos europeus em Portugal.

A divulgação na região é dirigida ao público em geral, aos beneficiários, aos potenciais beneficiários e média. Pretende-se uma visão de futuro e dando origem à boa relação entre o Programa e os diferentes públicos-alvo.

Este, será desenvolvido em três fases distintas, acompanhando o desenvolvimento e a gestão do Programa, bem como as "necessidades" dos públicos-alvo: lançamento (2022-2025), execução e acompanhamento (2024-2027) e encerramento (2027-2029), estimando-se desde já que o seu prolongamento se estenda aos anos de 2028 e 2029.

Em linha com o modelo de governação do Portugal 2030, prevê-se a definição e divulgação de um Plano Anual de Avisos de concursos/convites para apresentação de candidaturas. Este plano, passível de revisão periódica, é divulgado nos *websites* do Portugal 2030 e do ALGARVE 2030, após a sua aprovação pela Comissão Interministerial de Coordenação (CIC), a qual ocorreu no dia 13/11/2023.

3.1. OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO

As medidas de informação e comunicação sobre as intervenções dos fundos do ALGARVE 2030 têm por objetivo informar os cidadãos e os destinatários dos apoios sobre o papel desempenhado pela UE através destes fundos, assegurando a transparência relativa aos projetos e aos programas cofinanciados.

Neste contexto, são objetivos de comunicação para este período de programação:

- **Aumentar a notoriedade pública do ALGARVE 2030**, em torno da logomarca ALGARVE FAZ BEM, associada aos valores de acessibilidade, confiança, credibilidade, dinamismo, eficiência, rigor e transparência;
- **Promover a transparência** e o acesso à informação sobre as oportunidades de financiamento,garantindo que esta é clara e acessível a todas as pessoas e instituições;
- **Dinamizar uma procura qualificada**, reforçando uma utilização eficiente dos Fundos;
- **Reforçar a perceção pública positiva** sobre a aplicação dos fundos europeus na região em particular do ALGARVE 2030.

3.2. PÚBLICOS

A identificação dos públicos-alvo potência uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo a adequação da mensagem. Deste modo, definimos os seguintes públicos a atingir, segmentados por públicos principais e secundários:

Públicos Principais:

Beneficiários e potenciais beneficiários

Para informar os potenciais beneficiários sobre as oportunidades de financiamento, através de ações e eventos de proximidade destinados a aumentar o número e a qualidade das candidaturas.

Este publico é caracterizado por particulares, empresas, autarquias, organismos públicos, cooperativas, associações, instituições particulares de solidariedade social, e outras entidades privadas, da região do Algarve, com atividade nas áreas de atuação apoiadas pelo ALGARVE 2030.

Público em geral

Para maior visibilidade e notoriedade, mostra-se obrigatório transmitir uma perceção positiva da aplicação dos Fundos junto da opinião pública. Para tal será necessário disseminar o reconhecimento do contributo dos projetos apoiados, com recurso à demonstração dos resultados concretos na vida dos cidadãos, de forma clara, intuitiva, acessível e inclusiva.

Este publico é caracterizado por cidadãs e cidadãos portugueses, entre os 18 e os 65 anos, de todo o território nacional, de todas as classes.

Órgãos de Comunicação Social

Promover-se-ão ações para os órgãos de comunicação social, para que, enquanto mediadores de informação, sejam atores essenciais na divulgação dos avisos e na transmissão dos resultados junto dos cidadãos.

Neste âmbito, a AG pretende assegurar e fortalecer a relação com os órgãos de comunicação social reforçando o seu papel na informação e divulgação. Esta será uma tarefa frequente e

desenvolvida com rigor e transparência. Serão distribuídos periodicamente comunicados/ notas pelos órgãos de comunicação social, nacionais e regionais, relacionadas com a atividade do Programa, divulgados avisos de concurso do ALGARVE 2030, bem como os principais resultados. Os principais canais de comunicação utilizados serão os media regionais. Pontualmente serão realizadas iniciativas em parceria com media de expressão nacional, preferencialmente nos especializados na área económica.

Públicos secundários:

Ecossistema dos Fundos

O ecossistema dos fundos é constituído pelo conjunto das entidades que, de forma mais ou menos próxima, desempenham um papel no funcionamento dos fundos europeus em Portugal e para os quais é necessário assegurar uma comunicação informativa regular, como sendo a Comissão Europeia, o Governo português, o Parlamento, a Inspeção Geral de Finanças, o Tribunal de Contas, entre outras.

Em termos Regionais: autarquias locais, associações empresariais, associações profissionais e setoriais, serviços públicos, IPSS, ONGs, grandes beneficiários, etc.)

Opinion makers

Este grupo é particularmente relevante, uma vez que é simultaneamente recetor da comunicação, mas também emissor de mensagens, personificando um papel significativo na construção da opinião pública, como sendo os jornalistas, os comentadores e outros atores da vida pública.

3.3. EIXOS DE COMUNICAÇÃO

Para melhor atingir os objetivos a que nos propomos, há que estabilizar os eixos de comunicação onde vai assentar a concretização da nossa estratégia de comunicação:

Simplificação

Simplificar os processos de acesso e o conhecimento sobre os fundos europeus, contribuindo para descodificar a linguagem dos fundos, tratando-os de forma simples, clara a acessível, facilitando a compreensão das mensagens e dos procedimentos;

Proximidade

Criar canais e mecanismos de apoio ao potencial beneficiário, ao longo de toda a jornada de acesso aos fundos europeus. Produzir um repositório de conhecimento dos conceitos, processos e funcionamento do ALGARVE 2030, do Portugal 2030 e dos fundos europeus, com glossários, FAQ, vídeos, tutoriais e outros recursos de comunicação, que facilitem a compreensão.

Transparência

Dar continuidade à divulgação de resultados e indicadores, bem como à política de dados abertos, difundindo massivamente onde e em que são aplicados os fundos europeus, através da divulgação dos projetos apoiados e do impacto que têm na vida das pessoas, dos territórios e das organizações.

3.4. INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO

Ao longo de todo o ciclo de programação, em articulação com as iniciativas nacionais e regionais dos outros Programas, serão levadas a cabo, anualmente, iniciativas de comunicação garantindo a complementaridade e o reforço das mesmas, destacando-se as seguintes:

Website

Agregado no Multisite do Portugal 2030, o *website* do ALGARVE 2030 demonstra ser um dos meios mais eficazes e poderosos na divulgação e informação disponibilizada. Esta é a grande ferramenta de comunicação e informação deste Programa, é acessível ao público em geral, aos potenciais beneficiários e aos beneficiários, é fornecedor e facilitador de informação sobre a política de coesão, execução do Programa, esclarecedor de dúvidas e apresentação da marca.

É o meio de comunicação e difusão, onde serão permanentemente atualizadas todas as informações sobre este Programa, de avisos de concurso, comunicados de imprensa do ALGARVE 2030, de notícias, divulgação de eventos, seminários, conferências, exposições, informação de contactos, pontos de situação da execução do Programa, listas de operações com dados claros e informativos, periodicamente atualizadas, relatórios de execução, estudos de avaliação, orientações técnicas e de gestão, bem como outros assuntos considerados relevantes.

A comunicação do ALGARVE 2030 compromete-se com a utilização de uma linguagem inclusiva, paritária e não discriminatória, mantendo o *website* acessível a todos e adotando as recomendações para a acessibilidade (Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0).

Estará em estreita ligação com o *website* do Portugal 2030, a porta de entrada privilegiada para o Balcão dos Fundos, onde são submetidas as candidaturas, de acordo com o artigo 46º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021.

Redes Sociais ALGARVE 2030

O Programa aposta igualmente na presença nas redes sociais, com presenças e publicações regulares no *Facebook*, X (antigo *Twitter)*, *Instagram* e *Linkedin*, as quais servirão de plataformas de amplificação de mensagens, nestes meios que se comprovam hoje serem de elevada eficácia e alcance, junto de diferentes públicos.

A lista de operações aprovadas desempenha aqui um papel importante na criação de conteúdos apelativos, com linguagem simples e clara, fazem a diferença na passagem da mensagem da simplificação, da transparência e da proximidade dos fundos europeus.

Newsletter ALGARVE 2030

Pretende-se desenvolver uma *newsletter* que funcione como alerta, de leitura fácil e rápida, por forma a criar uma ligação de aproximação com os utilizadores interessados em receber informação mais relevante e útil sobre o Programa Regional. Contará com uma periodicidade trimestral.

Plano Anual de Avisos

Previsto no ponto 2. do artigo 49º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, bem como no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, o Plano Anual de Avisos corporiza o calendário dos convites para apresentação de propostas previstos para o ano seguinte, atualizado quadrimestralmente, a ser publicitado nos *websites* do Portugal 2030, dos seus Programas e do Programa FAMI.

Este instrumento, especificamente dirigido aos potenciais beneficiários, permite a cidadãos e empresas conhecer, antecipadamente, quais os próximos avisos a lançar, com claras vantagens para o planeamento das atividades e investimentos dos que se pretendem candidatar a apoio dos fundos europeus. Trata-se de um importante instrumento de planeamento, muito mais robusto face ao passado, mais dinâmico e com uma apresentação mais amigável, que contribuirá para uma melhor informação e maior transparência e para potenciar o acesso de todos aos fundos europeus.

O Plano estrutura-se em três quadrimestres, apresentando particular detalhe no primeiro quadrimestre (o seguinte à aprovação), com informação que permite caracterizar os avisos a publicar, como objetivos, enquadramento estratégico, programático e regulamentar, beneficiários, ações elegíveis, montantes associados e território abrangido.

Sendo em si um poderoso instrumento de comunicação, o Plano Anual de Avisos constitui-se também como o motor para uma série de iniciativas de divulgação e promoção ao seu redor, no momento das suas atualizações.

Lista de operações aprovadas

Previsto no ponto 3. do artigo 49º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, bem como no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, a Lista de Operações Aprovadas é objeto de publicitação no portal do ALGARVE 2030 e no portal Mais Transparência.

Embora a atualização obrigatória seja, pelo menos, quadrimestral, a experiência regional revela-se positiva e o ALGARVE 2030 assegura a sua divulgação mensalmente, sempre em formato aberto, permitindo a pesquisa e o manuseamento de dados, o que revela a importância dada à transparência e à prestação de contas regulares, em articulação com a *newsletter* trimestral.

Apesar de, a Lista de Operações Aprovadas, não seja, por si só, uma forte iniciativa de comunicação, é, sem dúvida, uma das primordiais matérias-primas para a divulgação e promoção dos projetos apoiados por fundos europeus, em prol da transparência e para atingir uma maior proximidade junto da população portuguesa. A partir desta lista poderão desenvolver-se diversas iniciativas de comunicação, como sendo inaugurações, visitas, divulgação nos media, campanhas editoriais, entre outras.

Composição do Comité de Acompanhamento do Programa

Previsto no ponto 2. do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, a composição dos comités de acompanhamento é objeto de publicitação no portal do Portugal 2030 e no *website* do ALGARVE 2030.

Mais uma iniciativa em prol da transparência, será a disponibilização ao público a lista nominativa dos membros que acompanham a implementação deste Programa **o qual será divulgada após Comité de Acompanhamento ALGARVE 2030, no dia 10 de novembro, em Lagos.**

Guia de apoio ao beneficiário

Esta é uma boa prática que se mantém de quadros anteriores e que é amplamente apreciada pelos beneficiários, para quem é especificamente desenhada.

Uma vez aprovado um projeto por fundos europeus, cabe cumprir uma série de obrigações e responsabilidades, previstas na diversa regulamentação comunitária e nacional. De forma a apoiar o beneficiário nesta etapa, e no que às obrigações de comunicação diz respeito, criou-se o Guia de apoio ao beneficiário, que o orienta e apoia nesta área, listando as obrigações de comunicação, e disponibilizando materiais de apoio para aplicação, reforçando a ideia de simplificação e de proximidade.

Este guia reforça a área de Ajuda no *website* ALGARVE 2030, sendo revisitado e melhorado, sempre que se justifique, impulsionando outras ações de comunicação, como vídeos tutoriais ou sessões de esclarecimento, fortalecendo os eixos da simplificação e da proximidade.

Dicionário dos Fundos

O Dicionário dos Fundos é uma ação conjunta do Portugal 2030 e surge no âmbito do Roteiro para a capacitação dos Fundos. Será um glossário *online* acessível a todos os públicos com o jargão técnico relacionado com os Fundos, contribuindo assim para a harmonização de conceitos entre utilizadores, constituindo-se como um referencial para todos.

À semelhança do guia, este dicionário fortalece as áreas de apoio aos beneficiários e potenciais beneficiários, mas é também destinado aos *opinion makers* e ao próprio ecossistema, estimulando outras ações de comunicação, como vídeos tutoriais ou a ajuda contextual, por exemplo dentro do Balcão dos Fundos, fortalecendo os eixos da simplificação e da proximidade.

Ações de comunicação de *mass media*

Dirigidas ao grande público, as ações de comunicação de *mass media* são divulgadas em canais de comunicação de grande alcance, sobre os resultados de aplicação dos fundos e as oportunidades de financiamento, com linguagem clara e acessível.

Através destas iniciativas, pretende-se alcançar a população portuguesa, mostrando a diversidade de projetos apoiados e os seus impactos no território, na economia e na sociedade. Têm como objetivo melhorar a perceção pública sobre a aplicação dos fundos na região e em Portugal.

Estas ações poderão conteúdos televisivos pagos, parcerias mediáticas, eventos, ou qualquer outro tipo de campanha, que garanta um alcance significativo junto do grande público.

O ALGARVE 2030 compromete-se ainda a garantir a divulgação de boas práticas de acessibilidades em intervenções apoiadas pelos Fundos Europeus, nomeadamente em projetos com foco em pessoas portadoras de deficiência, através da comunicação social e/ou conteúdos audiovisuais produzidos.

Evento anual ALGARVE 2030/ Portugal 2030

A existência de uma iniciativa de comunicação anual conjunta, de nível nacional, de grande visibilidade e dirigida aos diversos públicos, deverá passar a ser uma ação que marca a agenda dos Fundos Europeus em Portugal.

Pode vir a ser corporizada numa Semana dos Fundos Europeus, num Roadshow dos Fundos Europeus, numa iniciativa nacional de Prémios dos Fundos Europeus, ou noutra atividade de largo espetro e alcance, que impacte os diversos públicos, constituindo uma oportunidade única no ano para divulgar as oportunidades de financiamento dos fundos e os seus resultados.

Eventos ALGARVE 2030

A AG realizou e planeou a organização de um conjunto de ações de divulgação na região, de forma a esclarecer potenciais beneficiários (públicos e privados) dos objetivos estratégicos, regulamentos, avisos de concursos, regras, incentivos disponíveis, condições de elegibilidade e demais trâmites relacionados com a apresentação de candidaturas ao ALGARVE 2030. Será dada continuidade a este tipo de ações ao longo do período de programação, em função das necessidades que se vierem a identificar e em função das temáticas a privilegiar.

Está ainda prevista a produção de um folheto desdobrável de apresentação do programa. O espaço físico onde o Programa está sediado encontra-se de acordo com as normas e condições de acessibilidade à mobilidade reduzida.

Relações Públicas

Designamos como Relações Públicas todas as ações de comunicação que visam a publicação de notícias nos media. Esta atividade pretende influenciar as notícias veiculadas nos órgãos de comunicação social, e, consequentemente, a opinião pública que é contruída a partir destas notícias, obedecendo a estratégias especificamente desenhadas para este fim.

A favorabilidade das notícias publicadas sobre fundos europeus é maioritariamente positiva, pelo que o aumento do número de notícias, por exemplo sobre projetos apoiados ou outros conteúdos, será um bom ponto de partida para reforçar o eixo da transparência, aumentando simultaneamente a notoriedade e melhorando ainda mais a opinião positiva sobre as diversas marcas, quer junto da população portuguesa, quer junto de públicos especializados, dependendo dos conteúdos difundidos e dos meios selecionados para os divulgar.

Avaliação da *performance* mediática

Este instrumento de comunicação analisa, mensalmente, o desempenho mediático do ALGARVE 2030, o que permite aferir não só do volume de notícias publicadas, mas também em que meios é feito e com que índice de favorabilidade (se são notícias negativas ou positivas, numa escala pré-determinada).

Os resultados destas análises permitem aferir do desempenho mediático do ALGARVE 2030, identificando pontos fortes e fracos, a intensificar ou corrigir na agenda mediática, que, como abemos, tem efeitos na opinião pública generalizada.

Capacitação comunicação social

As ações de capacitação surgem no âmbito do Roteiro para a Capacitação dos Fundos, e têm em vista capacitar atores chave do ecossistema dos Fundos para um melhor desempenho nas suas áreas de atuação.

As ações de capacitação da comunicação social sobre os Fundos, são especificamente dirigidas a jornalistas de órgãos de comunicação social nacionais e regionais, que acompanham a aplicação dos fundos europeus nas suas diversas áreas de apoio.

O grande objetivo desta iniciativa é capacitar estes atores chave na difusão pública de mensagens quanto a temas mais complexos do funcionamento dos fundos europeus em Portugal, explicando-os de forma pedagógica, e contribuindo assim para o combate à desinformação e para a construção de uma opinião pública mais esclarecida.

Capacitação *key stakeholders*

Estas sessões de capacitação dirigem-se aos designados atores políticos sobre os Fundos, como promotores, funcionários e responsáveis públicos que acompanham os fundos europeus.

Esta capacitação vai permitir fortalecer o entendimento dos princípios de programação e dos seus objetivos, aproximando o plano de projetos nas suas áreas aos objetivos de política definidos para o Portugal 2030, garantindo uma aplicação mais robusta e afinada deste quadro comunitário.

Avaliação da Comunicação

Embora a monitorização do desempenha comunicacional do ALGARVE 2030 seja segurado por diversos instrumentos, a avaliação assume neste quadro um papel mais preponderante no âmbito da comunicação, ao garantir a existência de momentos de avaliação específicos sobre o Plano de Comunicação.

Os resultados destes momentos de avaliação permitirão aferir sobre a adequação das iniciativas implementadas face aos objetivos definidos, o que possibilitará a introdução dos necessários ajustamentos ao Plano.

Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos Europeus

No âmbito desta iniciativa transversal, a Comunicação conta com ações como:

- **Evento Anual ALGARVE 2030**, que pode ser corporizada numa Semana dos Fundos Europeus e/ou num Roadshow dos Fundos Europeus em conjunto com o Portugal 2030;
- **Ações de capacitação:**
  - À comunicação social sobre os Fundos, dirigidos a jornalistas de órgãos de comunicação social nacionais e regionais que acompanham os fundos europeus;
  - De informação e publicitação do Programa, dirigidas a todos os atores de comunicação dos fundos;
  - A atores políticos, dirigidos a funcionários e responsáveis públicos que acompanham os fundos europeus;
- **Dicionário dos Fundos,** um repositório com recursos pedagógicos sobre conceitos e funcionamento dos fundos europeus;
- **As ações de comunicação de *mass* media**, que podem incluir conteúdos em televisão sobre projetos apoiados ou outros conteúdos de cariz utilitário para informar e facilitar o acesso aos fundos, ou outras iniciativas como *webinars* e *podcast* com media *partners.*

Publicitação do ALGARVE 2030

A publicitação dos financiamentos é uma responsabilidade partilhada com os beneficiários, nos termos regulamentares previstos, mostrando-se essencial a sua consciencialização para o valor acrescentado de uma boa comunicação dos seus projetos. Serão desenvolvidas ações específicas de capacitação *key stakeolder,* parceiros, assegurando meios de apoio e esclarecimento adequados.

Operações de importância estratégica

Garantir a ampla divulgação aos cidadãos destas operações, beneficiando das sinergias da Rede de Comunicação, de acordo com o artigo 46º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, em linha com as orientações patentes no *toolbox.*

Devem incidir em tipologias em que o Programa ALGARVE 2030 terá um contributo significativo para sua melhoria e desenvolvimento, designadamente na promoção da conectividade digital; da mobilidade e descarbonização; das qualificações (nas vertentes infraestruturas, equipamentos e capacitação) e na valorização dos recursos endógenos.

Assim, especificam-se as tipologias que merecerão tal distinção, apresentando o respetivo calendário previsional:

• **Conectividade digital:** instalação de redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (banda larga) (OP1/OE 1.5 FEDER) – 12/2023 a 12/2026;

• **Mobilidade e descarbonização:** Sistemas de transporte coletivo em sítio próprio e outros projetos de mobilidade urbana sustentável (OP2/OE 2.8 FEDER) – 07/2023 a 12/2029. No caso deste tipo de ação, a AG determinará o conjunto das operações de importância estratégica após a seleção das operações.

• **Qualificações:**

- Construção/Requalificação de infraestruturas; equipamentos e tecnologia; novos modelos de provisão e equipamentos digitais (OP4/OE 4.2 FEDER) – 06/2024 a 12/2027. No caso deste tipo de ação, a AG determinará o conjunto das operações de importância estratégica após a seleção das operações.

- Formação superior (OP4/OE 4f FSE) – 9/2024 a 12/2029. No caso deste tipo de ação, a AG determinará o conjunto das operações de importância estratégica após a seleção das operações.

• **ITI Valorização dos recursos endógenos:** (PADRE) (OP5/OE 5.2) – 12/2023 a 12/2029

Nesta situação em concreto, é responsabilidade dos beneficiários garantir a ampla divulgação aos cidadãos das operações, organizando um evento ou uma atividade de comunicação, consoante o caso, e envolvendo em tempo útil a Comissão e a Autoridade de Gestão do Programa Regional ALGARVE 2030.

4. IDENTIDADE VISUAL

4.1. MARCA ALGARVE 2030 – PROGRAMA REGIONAL DO ALGARVE.

O logotipo é um componente importante porque deve estar alinhado com a narrativa da história que se pretende contar, bem como comunicar com precisão a forma pela qual o programa deve ser percebido pelos beneficiários.

Garantindo o capital de notoriedade já conquistado e facilitando a apreensão pública do novo quadro, o logótipo do ALGARVE 2030 assume a evolução natural da logomarca ALGARVE FAZ BEM, adotada na fase final do quadro comunitário de apoio 2014-2020.

ALGARVE
FAZ BEM

O logotipo do ALGARVE 2030 está alinhado com a simbologia da União Europeia (azul, unidade, solidariedade e harmonia entre os povos da Europa) e apela à simbologia dos 17 Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As cores que compõem este logotipo estão, também, relacionadas com as cores que caracterizam a região do Algarve:

- **Verde –** 37% do nosso território é classificado do ponto de vista ambiental.
- **Amarelo –** O Algarve tem cerca de 3 mil horas de sol por ano, com potencial em termos de transição climática e energética.
- **Vermelho, laranja, cor-de-rosa –** O território algarvio e a sua diversidade geológica.
- **Azul –** O Mar que rodeia a região. O Algarve tem cerca de 5 mil km^2 de território, se for contabilizado a área até às 12 milhas da área territorial seriam outros 5mil km^2.

No que respeita ao ALGARVE 2030, à esquerda da imagem, o azul, simboliza, também, Sagres o nosso património europeu. À direita da imagem, a verde, temos o Rio Guadiana que liga as duas regiões Algarve e Alentejo.

Os 16 traços coloridos, que compõem a imagem, procura representar a totalidade dos Municípios do Algarve, bem como as temáticas representativas e os eixos de intervenção, concretizando visualmente a coesão regional, a promoção da competitividade, a diversificação da economia e a sustentabilidade, valorizando o território e as pessoas no horizonte 2030.

O logotipo do Programa Regional ALGARVE 2030, para o seu período de programação 2020 - 2030 será a seguinte:

Regras de Utilização

O Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 (Disposições Comuns Regulamento), nos artigos 49º e 50º, atribui responsabilidades e obrigações aos beneficiários, às autoridades de gestão e aos Estados-Membros, exigindo, entre outros, que reconheçam o apoio da União Europeia em todos os materiais de comunicação, sendo o emblema da União Europeia elemento importante e obrigatório em todos os produtos impressos e digitais, sites, órgão de comunicação social e outros produtos de comunicação, conforme indica o Anexo IX do regulamento (EU) 2021/1060.

De acordo com o mesmo anexo, na comunicação do ALGARVE 2030 serão sempre usados os três emblemas (barra de cofinanciamento):

- do ALGARVE 2030, do Portugal 2030 e da União Europeia.

De forma a apoiar os beneficiários no cumprimento destas regras, assim como incentivar os gestores das operações a comunicar melhor os seus projetos, serão disponibilizados para *download* o Guia de Apoio ao Beneficiário e o Manual de Identidade elaborados no âmbito do ALGARVE 2030.

Aplicação da marca

Aplicação da marca em merchandising:

5. CALENDARIZAÇÃO E METAS

Ações	Indicadores													
	Meta							Resultado						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Websites														
Portugal 2030	350 000	400 000	450 000	500 000	500 000									
Website Algarve 2030	2 000	2 500	3 000	3 500	4 000	4 400	4 000							
Sub-total	784 300	1 315 500	1 694 600	1 872 900	1 907 500									
Redes Sociais														
Portugal 2030	20 000	25 000	30 000	35 000	40 000									
Redes Sociais Algarve 2030	1 700	2 000	2 300	2 700	3 000	3 300	3 000							
Sub-total	144 824	167 044	182 716	197 472	212 335									
Newsletter														
Portugal 2030	5 000	10 000	15 000	20 000	25 000									
Newsletter Algarve 2030	1 650	1 900	2 100	2 300	2 500	2 700	2 500							
Sub-total	11 420	20 605	29 265	36 600	43 960			0	0	0	0			0
Plano Anual de Avisos														
Portugal 2030	2	3	3	3	3									
Algarve 2030	1	3	3	3	3	3	3							
Sub-total	22	39	39	39	39			0	0	0	0			0
Lista de operações aprovadas														
Portugal 2030	1	4	4	4	4									
Algarve 2030	12	12	12	12	12	12	12							
Sub-total	24	83	83	83	83			0	0	0	0			0
Composição dos CA dos Programas														
Algarve 2030	1	1	1	1	1	1	1							
Moda	1	1	1	1	1			0	0	0	0			0
Guia de apoio ao beneficiário														
Portugal 2030	1	1	1	1	1									
Algarve 2030	1	1	1	1	1	1	1							
Moda	1	1	1	1	1			0	0	0	0			0
Dicionário dos Fundos														
Portugal 2030		1	1	1	1									
Ações de comunicação de mass media * (publicidade, parcerias mediáticas ou outras)														
Portugal 2030	2	2	2	2	2									
Algarve 2030	22	36	36	36	36	36	36							
Sub-total	32	74	84	95	104			0	0	0	0			0
Iniciativa de comunicação anual Portugal 2030														
Portugal 2030		1	1	1	1									
Eventos (divulgação de resultados e oportunidades de financiamento)														
Sustentável 2030	2	4	6	8	10									
Algarve 2030	16	16	16	16	16	12	12							
Sub-total	52	73	83	87	93			0	0	0	0			0
Operações de Importância Estratégica														
Algarve 2030														
Relações Públicas														
Portugal 2030	7 000	8 000	10 000	12 000	12 000									
Algarve 2030	600	900	900	1 200	1 200	1 200	1 200							
Sub-total	10 730	13 805	17 620	21 705	22 810			0	0	0	0			0
Avaliação da performance mediática														
Portugal 2030	3	4	4	4	4									
Algarve 2030	4	4	4	4	4	4	4							
Média	4	4	4	4	4			0	0	0	0			0
Capacitação comunicação social														
Portugal 2030	2	2	2	2	2									
Algarve 2030		1	1	1	1	1	1							
Sub-total	4	24	14	14	14			0	0	0	0			0
Capacitação key stakeholders														
Portugal 2030		1	1	1	1									
Algarve 2030	6	12	12	12	12	8	8							
Sub-total	13	32	30	27	27			0	0	0	0			0
Capacitação da Rede														
Portugal 2030	4	4	4	4	4									
Algarve 2030														
Sub-total	9	11	10	11	10			0	0	0	0			0
Barómetro da perceção pública														
Portugal 2030	2	2	2	2	2									
	25%	30%	35%	40%	45%									
	40%	45%	50%	55%	60%									
	4	4	4	4	4									
Avaliação														
Portugal 2030			1		1									
Algarve 2030				1										
Sub-total	0	5	8	5	7			0	0	0	0			0
Reuniões Rede Comunicação do Portugal 2030														
Portugal 2030	2	2	2	2	2									

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Em articulação com o Portugal 2030 e com a Rede de Comunicação 2030, os indicadores a adotar pelo ALGARVE 2030 (realização e resultado), deverão estar em sintonia com os indicadores nacionais, com uma metodologia comum de recolha dos indicadores e respetiva fonte de avaliação.

A monitorização e avaliação deste Plano será feita através de:

- **Dashboard**, onde serão acompanhados os indicadores das diversas iniciativas de comunicação previstas neste Plano, permitindo monitorizar a sua implementação e contabilizar o alcance das mesmas;
- **Avaliação da performance mediática**, avalia, mensalmente, o potencial mediático do ALGARVE 2030, através da análise da informação veiculada na imprensa, televisão, rádio, meios online e redes sociais;
- **Barómetro da perceção pública sobre Fundos Europeus**, realizado semestralmente pela Rede de Comunicação, através de um inquérito a uma amostra representativa da população portuguesa, este instrumento permite aferir qual o grau de notoriedade, conhecimento e opinião da população face aos fundos europeus em Portugal.
- **Avaliação qualitativa**, realizada em dois momentos do período de programação e que permitirá aferir da adequação do Plano e das suas iniciativas ao cumprimento dos objetivos estabelecidos.

A Estratégia de Comunicação será alvo de avaliação intercalar, a realizar em 2026, nos termos previstos no Plano de Avaliação do Programa ALGARVE 2030.

7. ORÇAMENTO

A dotação indicativa afeta à comunicação ascende a 1,7 M€ (um milhão e setecentos mil euros) para o período de vigência do Programa.

8. REDE DE COMUNICAÇÃO

O ALGARVE 2030 faz parte do formato restrito da Rede de Comunicação do Portugal 2030, coordenada pela Agência I.P., enquanto organismo coordenador dos FEEI em Portugal, e é constituída pelos representantes designados dos Programas que constituem o Portugal 2030, bem como por outros *stakeholders* do ecossistema dos fundos.

A Rede de Comunicação do Portugal 2030 decorre do artigo 48º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que prevê a existência de "(…) uma rede de comunicação em cada Estado-Membro (EM) que coordena e articula as medidas de comunicação e promoção da notoriedade dos fundos naquele EM."

A rede reúne periodicamente para discutir, planear, articular e avaliar ações do plano ou outras iniciativas de comunicação conjuntas; trocar experiências e fazer benchmarking; ter formação nas disciplinas da comunicação.

O funcionamento da Rede de Comunicação do Portugal 2030 acomodará um formato restrito e um formato alargado, de forma a permitir um acompanhamento mais próximo e regular das ações de comunicação do Portugal 2030, mas também um formato alargado que facilite a interação e articulação com outros *stakeholders,* agilizando pontes e parcerias que concorram para o objetivo comum do aumento da perceção positiva dos fundos europeus em Portugal.

O formato restrito deverá reunir no mínimo duas vezes ao ano e o formato alargado reunirá uma vez ao ano, sem prejuízo de reuniões adicionais que se mostrem necessárias.

9. AUTORIDADE DE GESTÃO

Programa Regional do Algarve 2021-2027 (ALGARVE 2030)

Praça da Liberdade, 2

8000-164 FARO

Telefone: +351 289 895 200

Email: algarve2030@ccdr-alg.pt

2030 ALGARVE

2030 ALGARVE

PORTUGAL 2030

Cofinanciado pela União Europeia